



Município de Monteiro Lobato

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 23, 05 DE MAIO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	
PROTOCOLO	
Nº 167/22	05/05/2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial".

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monteiro Lobato APROVOU e EU sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder Executivo de Monteiro Lobato, através do Prefeito Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

01 CÂMARA MUNICIPAL

01 Câmara Municipal

01.031.0027.2.030.01.0110.00.3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 15.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei decorreram da anulação total ou parcial, da seguinte classificação orçamentária:

02 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

01 CÂMARA MUNICIPAL

01 Câmara Municipal

01.031.0027.1.020.01.0110.00.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 15.000,00


Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 05 de maio de 2022.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
- PREFEITO MUNICIPAL -

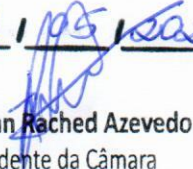
LIDO EM

09 / 05 / 2022


Ver. Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara

APROVADO

S.S. 09 / 05 / 2022


Ver. Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara



Município de Monteiro Lobato

ESTADO DE SÃO PAULO

Monteiro Lobato, 05 de maio de 2022.

Senhor Presidente,


Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e demais membros dessa Ilustres Casa de Leis, o presente projeto de lei que objetiva autorização do Legislativo Municipal para que o Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial

A abertura deste crédito adicional é para atendimento do Ofício nº 087/2022 da Câmara Municipal de Monteiro Lobato no qual solicita a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para arcar com as despesas de locomoção de viagem dos agentes políticos à Brasília.

Por esse motivo, encaminho à Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, seguro de poder contar com a judiciosa análise de parte de Vossa Excelência assim como de seus ilustres pares.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência a expressão de meu elevado apreço e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 05 de maio de 2022.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
- PREFEITO MUNICIPAL -